



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 23 de Dezembro de 2019

Ano 2019 | No 0787

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

### GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA INTERNA N° 015/2019

Disciplina os horários de funcionamento da Câmara Municipal de Jucurutu durante as festividades de fim de ano e o recesso parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as festividades de fim de ano e os feriados de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar reduz em demasia as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jucurutu;

CONSIDERANDO que a redução do horário de funcionamento implicará economia aos cofres públicos, notadamente com a redução de consumo de água, energia elétrica e material de expediente;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o atendimento mínimo à população.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam determinados como pontos facultativos os dias 24 e 31 de dezembro, os quais antecedem, respectivamente, os feriados de Natal e Ano Novo;

Art. 2º. Não haverá atendimento externo e expediente interno no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, o qual será destinado ao recesso dos serviços administrativos;

Art. 3º. No período de 06 a 31 de janeiro de 2020, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Jucurutu será das 08 horas às 12 horas.

§ 1º. O período de que dispõe o caput será destinado ao funcionamento dos serviços internos e ao atendimento do público externo.

§ 2º. Os servidores deverão se revezar para que não haja descontinuidade da prestação dos serviços públicos.

§ 3º. Durante o período não haverá disponibilização das dependências da Câmara Municipal para eventos externos.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 717386AF